



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO Nº 116/2025 DE 05 DE ABRIL DE 2025.

“Decreta Luto Oficial nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL nos dias 05, 06, e 07 de Abril de 2025, em virtude do falecimento da Servidora FÁTIMA dos SANTOS, a ser observado em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 05 de abril de 2025.


JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL